



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 1065/2020**

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 0544/2016 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA,
QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO
PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A
EMPRESA OI S/A.**

Protocolo: 16.773.099-0

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 0544/2016 referente à prestação de serviços de telefonia fixa comutada, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa OI S/A, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Décima Quarta do Contrato nº **0544/2016**, “DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária: 3902.06.122.42.6064 – Gestão Administrativa – SESP, elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, fonte 100, 101, 113, 147.**

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

Pedro Luiz H. Stonoga - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP

Documento: **106520200ISA.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Pedro Luiz Humphreys Stonoga** em 04/08/2020 16:18.

Inserido ao protocolo **16.773.099-0** por: **Juan Carlos de Oliveira** em: 04/08/2020 15:54.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e3a7fd2e51c99fca9273f58f98a87264.